



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

LEI Nº 1.699/94

EMENTA: DENOMINA DE RUA COMERCIANTE GRINALDO DE SOUZA LEÃO A ATUAL RUA PROJETADA VC-5, SETOR 01, LOCALIZADA NA PRAIA DE ENSEADA DOS CORAIS, NESTE MUNICIPIO.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se de Rua Comerciante ~~GR~~GRINALDO DE SOUZA LEÃO, a rua Projetada VC-5, setor 01, localizada na Praia de Enseada dos Corais, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 20 de outubro de 1994.


JACÓ GOMES DA SILVA
PREFEITO

VL/.